



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

PUBLICADO
DIÁRIO AMP
EM 12/03/26
EDIÇÃO 3487
ASS. *[Assinatura]*

DECRETO Nº 042/2026, 10 DE MARÇO DE 2026.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-----

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria Anual 1.607/2025 de 16/12/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 69.513,29 (sessenta e nove mil quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos) destinados aos reforços das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

05	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Serviços Públicos	
05.001	Gabinete do Secretário de Obras	
05.001.23.122.0020.1.022	Reforma e Adequação do Parque de Eventos	
4.4.90.51.00.00 - 199	Obras e Instalações	69.513,29
	TOTAL	69.513,29

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, da seguinte fonte de recurso.

501 – Receita de Alienação de Ativos	69.513,29
TOTAL	69.513,29

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, 10 de Março de 2026.

[Assinatura]
Fábio Chicaroli

Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000